



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS

**RESULTADO FINAL - EDITAL Nº 015/2016  
PORTADOR DE DIPLOMA**

A Coordenadora de Registros Acadêmicos informa o resultado final das solicitações de ingresso nos cursos de graduação na modalidade de PORTADOR DE DIPLOMA DE ENSINO SUPERIOR (ver Anexo I).

**1. DO CADASTRO DOS APROVADOS**

Os candidatos aceitos deverão comparecer na sala 109 da CRA (Rua Gomes Carneiro nº 01

– Campus Porto) nos dias 29 de agosto das 8h30 às 18h30, munido dos seguintes documentos:

- Ficha de Cadastro preenchida, impressa e assinada, que estará disponível em <https://cobalto.ufpel.edu.br/academico/sisu/fichaOnlinePortadorPublico> a partir de 29/08/2016.
- Uma foto 3 x 4 atual e de frente;
- Cópia simples acompanhada do original\* da Carteira de Identidade atualizada, de modo que seja possível o reconhecimento por foto e assinatura (o candidato deverá ter mais de 15 anos na data de expedição do documento) ou cópia simples acompanhada do original\* do protocolo de pedido da Carteira de Identidade feito junto ao órgão responsável;
- Cópia simples acompanhada do original\* do Título de Eleitor;
- Cópia simples acompanhada do original\* do CPF;
- Cópia simples acompanhada do original\* de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares;
- Cópia simples acompanhada do original\* da Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme o caso;
- Cópia simples acompanhada do original\* do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Cópia simples acompanhada do original\* do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou do Diploma do Ensino Médio;
- Cópia simples acompanhada do original\* do Diploma de Graduação;
- Cópia simples acompanhada do original\* do Histórico Escolar do Ensino Superior;
- Parecer da equivalência de estudos da Secretaria da Educação, para candidatos que tenham realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior;

- Os documentos estrangeiros deverão ser autenticados pela Autoridade Consular Brasileira, no país de origem, e acompanhados da respectiva tradução oficial, caso necessário (Língua diferente do Português ou Espanhol);
- Cópia simples acompanhada do original\* do passaporte e visto de permanência no Brasil, ou da carteira nacional de estrangeiro (em se tratando de candidato estrangeiro).

\* Na impossibilidade de apresentar o original, a cópia deverá ser autenticada em cartório.

## **2. DA OCUPAÇÃO DA VAGA**

- 2.1 Para os candidatos aprovados a efetiva ocupação da vaga acontecerá com o registro do cadastro na CRA.
- 2.2 A simples aprovação, portanto, não garante vaga dos aprovados.

## **3. DA MATRÍCULA EM DISCIPLINAS**

O candidato cadastrado estará automaticamente matriculado em todas as disciplinas do **primeiro semestre do curso**. Se julgar necessário, o candidato poderá procurar o colegiado do curso para solicitar possíveis aproveitamentos de disciplina bem como realizar ajustes de matrícula.

## **4. DA RETIRADA DOS DOCUMENTOS**

Os candidatos que tiverem o pedido indeferido ou que forem classificados como excedente poderão retirar seus documentos originais a partir do dia 29/09/2016 na CRA, pelo prazo de 90 dias. Após este prazo os documentos serão incinerados.

Pelotas, 26 de agosto de 2016.

Emileni Tessmer  
Coordenadora de Registros Acadêmicos

**RESULTADO FINAL - PORTADOR DE DIPLOMA**

<b>DESIGN DIGITAL - Bacharelado (Matutino)</b>		
CANDIDATO	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
Antonella Pinheiro Peters	Indeferido	
Ewerton Rodrigues Silveira	Excedente	3º
Luiza Vaz Meirelles	Deferido	1º
William Guedes Cezar de Oliveira	Deferido	2º

<b>GEOGRAFIA - Bacharelado (Noturno)</b>		
CANDIDATO	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
Mario Augusto Maduell de Almeida	Deferido	1º

<b>METEOROLOGIA - Bacharelado (Integral)</b>		
CANDIDATO	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
Fernando Lemos da Silva	Deferido	1º

<b>PEDAGOGIA - Licenciatura (Noturno)</b>		
CANDIDATO	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
Lilian Oliveira Garcia	Deferido	1º